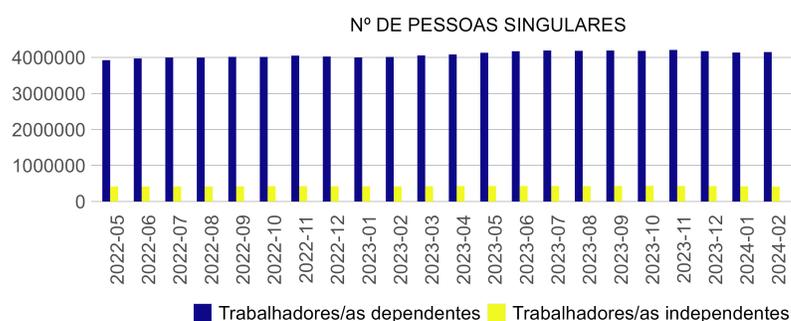


Junho de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto de cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Contribuições e Remunerações Declaradas (até maio de 2024)



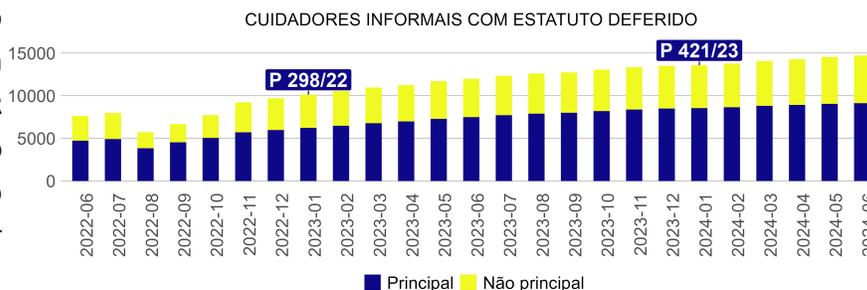
O número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 231 607, em maio de 2024 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em comparação com os dados atualizados do mês anterior houve um acréscimo mensal de 23 775 pessoas com

contribuições por trabalho dependente (0,6%) e em termos homólogos registou-se um aumento de 2,5% (mais 102 477 pessoas). No caso das contribuições por trabalho independente, o número foi de 374 135 (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as).

O valor médio mensal das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 456,78 euros. Na variação mensal houve um aumento de 1,2% e, em comparação com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 5,8%. Quanto à sua componente base, por vínculos, observou-se um aumento face ao mês anterior de 0,1% e, em termos homólogos, um aumento de 6,8%.

Estatuto do Cuidador Informal

O Estatuto do Cuidador Informal (ECI) foi criado em setembro de 2019 (Lei 100/2019) e a sua regulamentação ocorreu em janeiro de 2022 (DR 1/2022), sendo desde esta data atribuído(s): o estatuto de cuidador informal (principal e não principal) e o subsídio de apoio ao cuidador informal principal.

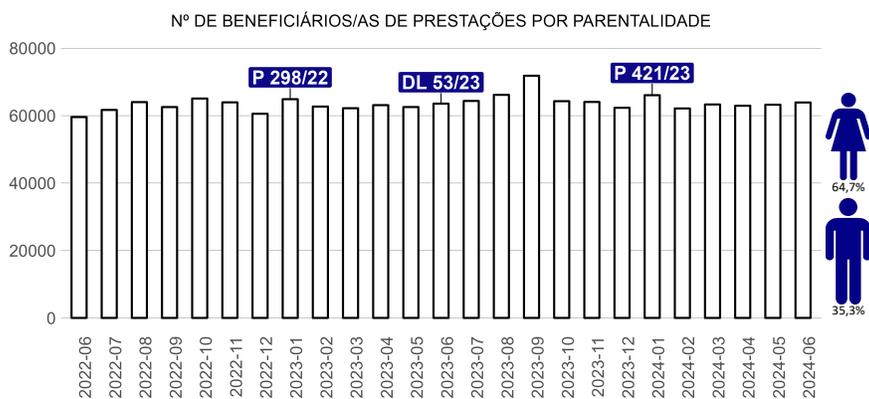


Em junho de 2024, o número de pessoas com ECI principal e não principal foi de 9 136 e 5 592, respetivamente. Na variação face ao mês anterior registou-se um acréscimo de 80 pessoas com ECI principal (0,9%) e face ao período homólogo, o aumento foi de 1 634 pessoas (21,8%).

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal processados situou-se em 5 311, em junho de 2024. Na variação face ao mês passado houve uma redução de 32 subsídios (-0,6%) e em termos homólogos registou-se um aumento de 996 subsídios (23,1%).

O valor médio de subsídio processado por beneficiário/a foi de 351,41 euros, tendo aumentado 0,21 euros (0,1%) face ao mês anterior e havido um crescimento de 26,83 euros (8,3%) face ao mês homólogo.

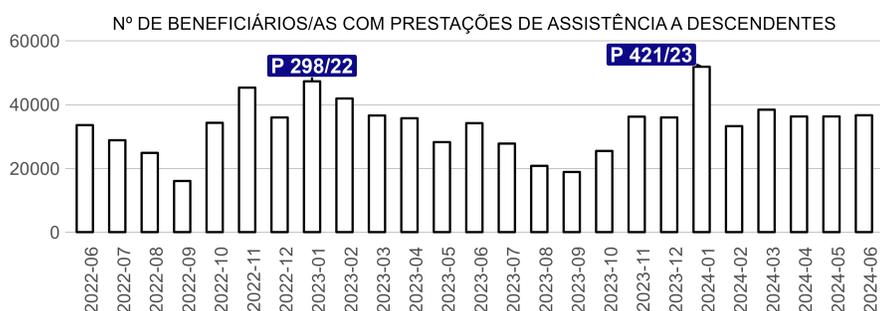
Parentalidade



O número de beneficiários/as com prestações por parentalidade foi de 63 910, em junho de 2024. Na variação face ao mês anterior, verificou-se um aumento de 1,1%, o que corresponde a mais 668 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em relação ao período homólogo, registou-se um acréscimo de 341 beneficiários/as (0,5%).

Em junho de 2024, o subsídio parental inicial foi processado a 37 204 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães (64,7%), tendo o número de beneficiárias sido de 24 089. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 11 subsídios processados; em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 0,4% (menos 88 subsídios). O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 115, o que corresponde a 35,3% do total de beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se um crescimento de 1,0% (mais 129 beneficiários) e, em termos homólogos, houve uma diminuição de 0,4% (menos 49 beneficiários).

Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as com prestações de assistência a descendentes foi de 36 651, em junho de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um acréscimo de 376 beneficiários/as (1,0%). Em relação ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 7,3%, o que representa um aumento de 2 480 beneficiários/as.

Doença

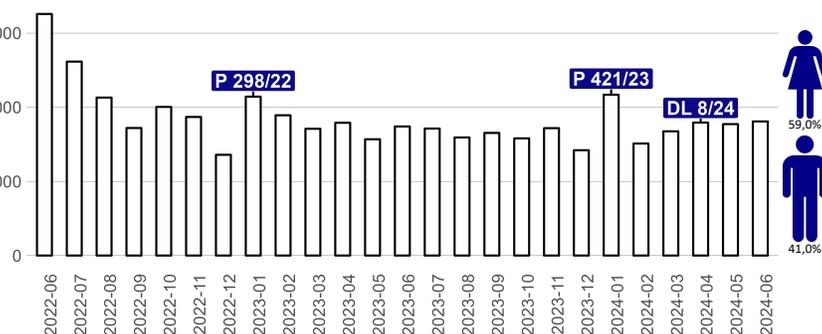
O conjunto de prestações de doença abrangeu 180 885 pessoas, em junho de 2024. Em termos mensais, este número teve um acréscimo de 3 613 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 2,0%. Na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 6 795 beneficiárias/os (3,9%).

No caso do subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 168 688, em junho de 2024. Em termos mensais, ocorreu um acréscimo de 3 252 subsídios processados desta prestação (2,0%) e em termos homólogos observou-se um crescimento de 7 055 subsídios processados (4,4%).

A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividiu-se da seguinte forma pelos grupos etários: com 29 ou menos anos (10,9%), dos 30 a 39 anos (18,2%), dos 40 a 49 anos (25,6%), dos 50 a 59 anos (29,2%), e com 60 ou mais anos (16,2%).

O subsídio de doença abrangeu 69 222 pessoas do sexo masculino (41,0% do total) e 99 466 do sexo feminino (59,0% do total).

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



Desemprego

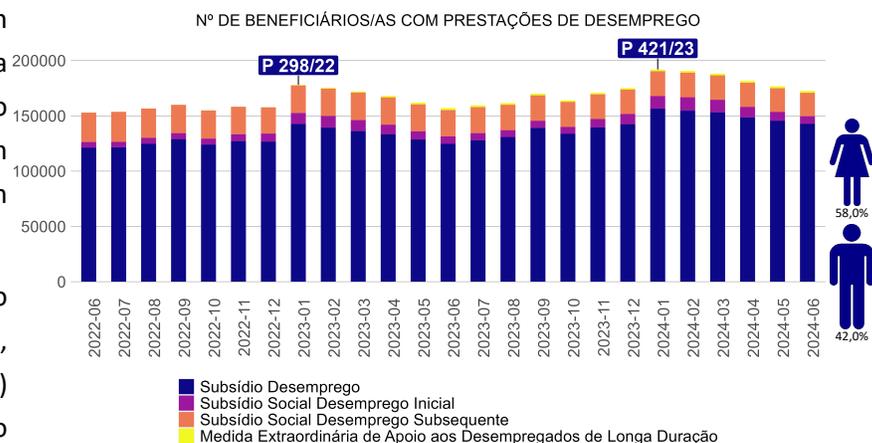
As várias prestações de desemprego abrangeram 179 521 beneficiários/as, em junho de 2024. Na variação face ao mês anterior houve uma redução de 2,4% (menos 4 416 beneficiários/as) e, em relação ao período homólogo, verificou-se um aumento de 9,5% (mais 15 636 beneficiários/as).

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 104 149 beneficiárias (58,0%) e a 75 372 beneficiários (42,0%). Na variação mensal, as prestações de desemprego tiveram uma redução de 3,5% no caso dos homens, e uma diminuição de 1,6% no caso das mulheres. Em termos homólogos, registou-se um crescimento de 9,1% e 9,9%, respetivamente.

Analisando os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 142 810. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma redução de 2 840 beneficiárias/os (-1,9%) e, face ao mês homólogo, houve um aumento de 17 901 subsídios processados (14,3%). O valor médio mensal do subsídio de desemprego em junho foi de 652,11 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 5,2%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi processada a 6 954 beneficiários/as. Face ao mês anterior, verificou-se uma redução de 12,0% e, na variação com o período homólogo, houve um acréscimo de 330 subsídios (5,0%).

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 21 124 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 1,6% (menos 340 beneficiários/as) e, na comparação homóloga, a redução foi de 2 647 beneficiários/as (-11,1%).

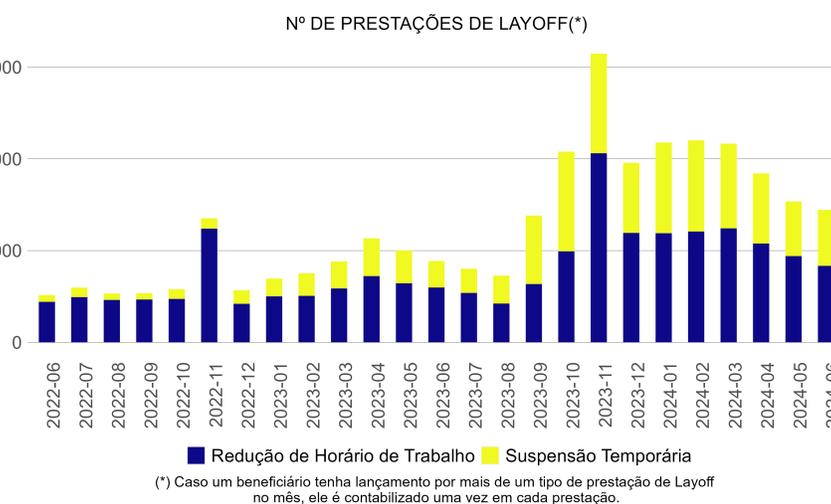


Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em junho de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho) foi de 7 219. Em comparação com o mês anterior, houve um decréscimo de 458 prestações de *layoff* (-6,0%) e na comparação com o período homólogo, houve um aumento de 2 788 prestações processadas (62,9%).

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 4 170 pessoas. Este regime teve uma diminuição de 532 prestações processadas (11,3%) face ao mês anterior e um aumento de 1 181 prestações processadas (39,5%) face ao período homólogo. No caso do regime por suspensão temporária, o número de prestações foi de 3 049, tendo ocorrido um acréscimo de 74 processamentos (2,5%) em termos mensais e um acréscimo de 1 607 processamentos (111,4%) em termos homólogos.

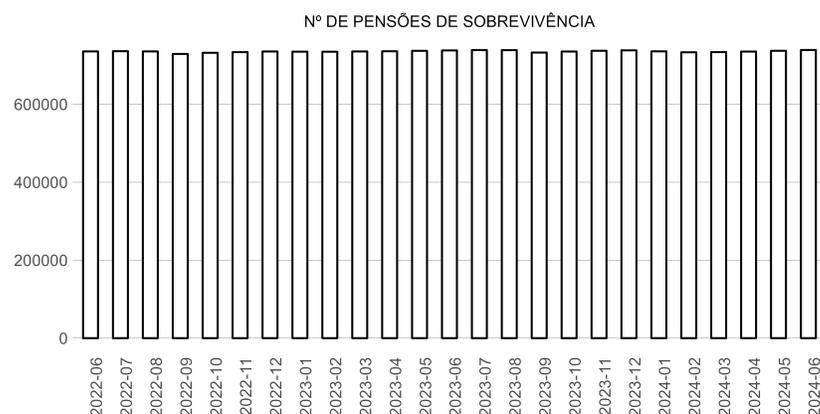
Estas prestações foram processadas a 420 entidades empregadoras, menos 57 do que no mês anterior e mais 125 do que no período homólogo.



Pensões

O número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Geral, Não Contributivo e Equiparado, e Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas), foi de 2 126 988, em junho de 2024. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 3 870 (0,2%) pensões processadas e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,4% (mais 29 841 pensões).

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 125 859 pensões, e a homens 47,1%, com 1 001 129 pensões.

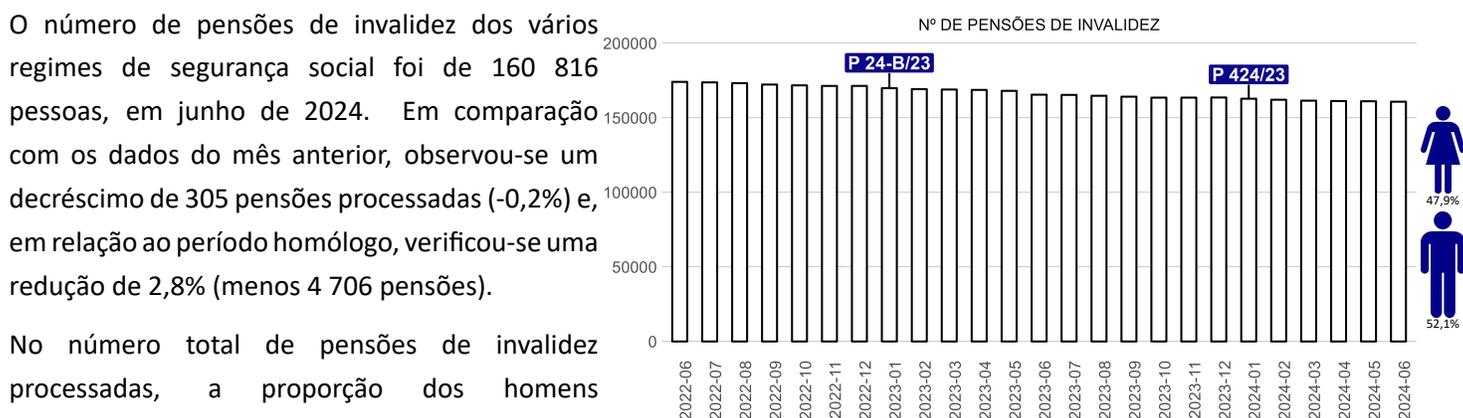


Em junho de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 739 333. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 2 060 pensões processadas (0,3%) e, em relação ao período homólogo, registou-se um crescimento de 1 156 pensões processadas (0,2%).

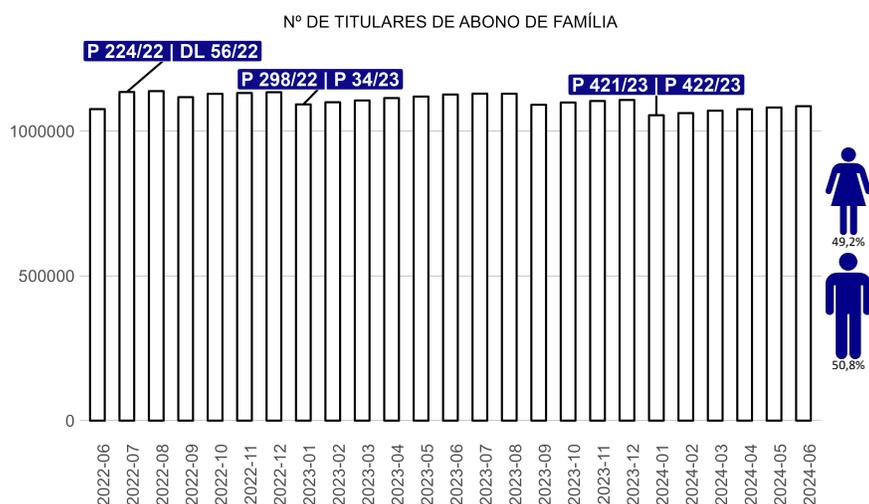
A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (598 843 pensões), o que representa 81,0% do total de pensionistas desta eventualidade.

O número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social foi de 160 816 pessoas, em junho de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, observou-se um decréscimo de 305 pensões processadas (-0,2%) e, em relação ao período homólogo, verificou-se uma redução de 2,8% (menos 4 706 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,1% e as mulheres 47,9%.



Prestações Familiares



O número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 085 824 titulares, em junho de 2024. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 4 530 titulares (0,4%) e, em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 40 364 crianças e jovens com abono de família (-3,6%).

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 533 858 titulares (49,2%) e o sexo masculino representava 551 966 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 104,84 euros por titular, o que representa uma diminuição homóloga de -14,1%.

O número de titulares com bonificação por deficiência foi de 77 880 pessoas, em junho de 2024. A variação percentual mensal foi de -1,0% (menos 756 titulares) e a variação percentual homóloga foi de -8,7% (menos 7 396 titulares).

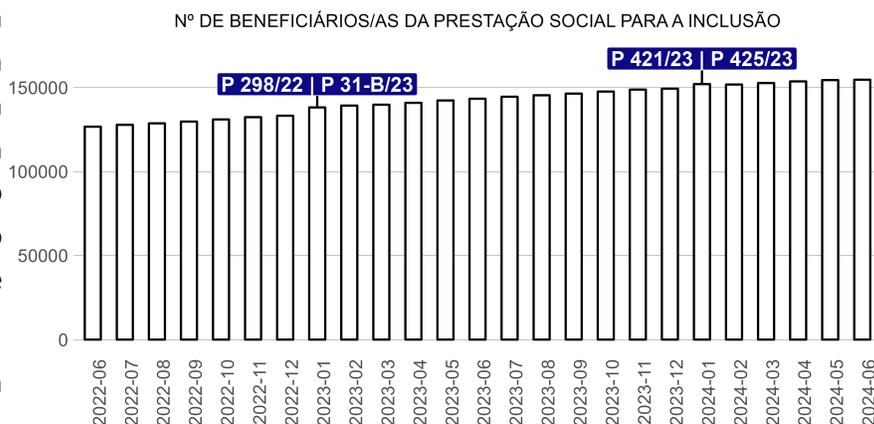
O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado a 12 358 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, houve uma diminuição de 2,4% (menos 299 beneficiários/as) e, em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 4,2% (menos 538 beneficiários/as).

O subsídio por educação especial foi processado a 11 042 beneficiários/as.

Prestação Social para a Inclusão

Em junho de 2024, a prestação social para a inclusão abrangeu 154 679 beneficiários/as. Na variação face ao mês anterior, registou-se um acréscimo de 213 beneficiários/as (0,1%). Em comparação com o período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 7,9%, o que corresponde a um aumento de 11 316 beneficiários/os.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 375,18 euros por beneficiário/a, o que representa em termos homólogos um aumento de 9,8%.



Rendimento Social de Inserção

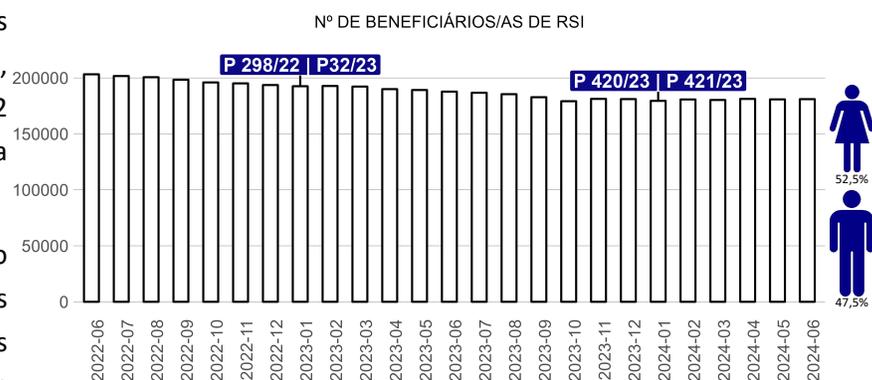
Em junho de 2024, o número de beneficiários/as de RSI foi de 181 017. Em termos mensais, registou-se um crescimento de 0,1% (mais 202 beneficiários/as) e, na variação homóloga, uma redução de 3,6% (menos 6728 beneficiários/as).

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,3%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,4%, dos 30 aos 39 anos era 11,2%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,6% e as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,5%.

O sexo feminino representava 52,5% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,5%.

O número de famílias beneficiárias de RSI foi de 88 711, em junho de 2024. Face aos números do mês anterior, houve um decréscimo de 86 famílias (-0,1%) e, em termos homólogos, a diminuição foi de 4 124 famílias (-4,4%).

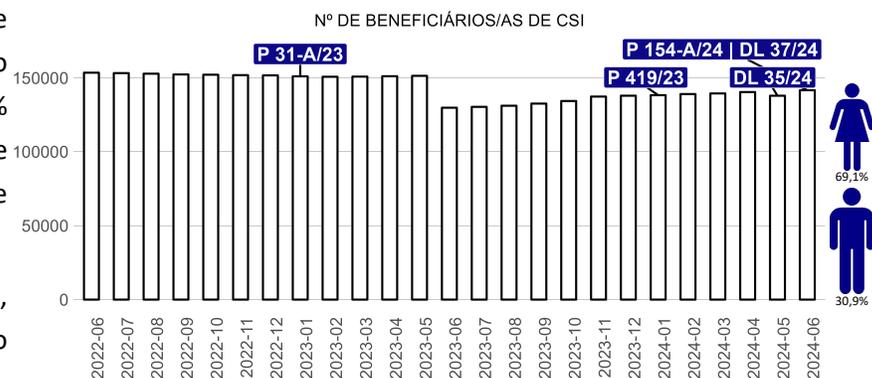
O valor da prestação média mensal de RSI foi de 153,97 euros por beneficiário/a, o que representa um aumento de 15,0% face ao mês homólogo, e de 324,13 euros por família, o que representa um aumento de 13,6% face ao mês homólogo.



Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI foi de 141 655, em junho de 2024. Em relação ao mês anterior, verificou-se um crescimento de 2,7% (mais 3 736 beneficiárias/os) e, na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 11 836 titulares (9,1%).

O valor médio da prestação foi de 233,06 euros, em junho de 2024, o que representa um aumento de 50,9% face ao período homólogo, refletindo o impacto dos aumentos do valor de referencia da P 419/2023 e da P 154-A/2024.



O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 97 887, o que corresponde a 69,1% do total do universo de titulares.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 19 de julho de 2024